

## Câmara muda cálculo de taxa de desemprego

*Aprovação, que depende ainda do Senado, é sinal de desarticulação política do governo Bolsonaro*

**Por Raphael Di Cunto e Marcelo Ribeiro — De Brasília**

A Câmara dos Deputados aprovou ontem mudança na forma de cálculo do número de trabalhadores empregados no Brasil, que deverão seguir os parâmetros de resolução da Organização Internacional do Trabalho (OIT) de 2013. O texto teve a redação final aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), após quatro anos de discussões na Câmara, e seguirá para análise do Senado Federal.

A proposta determina que os órgãos oficiais do governo deverão abandonar a classificação como “ocupados” e “desocupados” e passar a tratar os trabalhadores como empregados ou desempregados. Serão tratados como empregados os que tiverem, na semana de referência da entrevista, exercido função remunerada por pelo menos uma hora completa e que tiverem recebido remuneração equivalente a um salário mínimo (hoje de R\$ 998).

Pelo texto, só serão considerados como empregados aqueles que receberem pagamento em dinheiro. Para o autor do projeto, o deputado Daniel Coelho (Cidadania-PE), o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) adota um modelo “extravagante” que considera também quem foi pago com produtos, mercadorias, alimentação ou moradia.

Além disso, serão excluídas da conta de empregados as pessoas que vivem de transferências de renda do governo que não tenham relação com o trabalho, como o Bolsa Família, aprendizes, estagiários ou trainees que trabalham sem pagamento em espécie e participantes de programas de treinamento para promoção que não estiverem engajados no processo produtivo da unidade econômica.

Também serão contados como desempregados os que estiverem procurando por serviço na semana da pesquisa, mas não encontrarem, os trabalhadores com empregos sazonais durante o período de baixa temporada e os que estão com o contrato de trabalho suspenso e sem garantias de que retornarão à sua função. A aprovação é mais um sinal de desarticulação política do governo Bolsonaro.

O texto foi encampado por deputados de oposição na época do governo Dilma e depois ficou parado no governo Temer porque mexe com os índices oficiais de desemprego do país, tema politicamente sensível, que aumentariam com a exclusão de pessoas que hoje são incluídas como ocupadas. No parecer, o relator na Comissão de Ciência e Tecnologia, o ex-deputado Fábio Sousa

# INFORME

(PSDB-GO), destacou que esses índices “acarretam significativa alteração nos mercados e nas decisões das empresas e dos cidadãos em geral” e, por isso, o projeto deve blindá-los de manipulação. Procurado, o IBGE não se manifestou até a conclusão desta edição.

## ONU lança programa contra trabalho escravo

**Relatório estima que haja 40 milhões pessoas que, vivendo em condições escravizantes, geram ganhos de até US\$ 150 bilhões**

**Por Maria Cristina Fernandes — De Ipojuca (PE)**

A Organização das Nações Unidas lança hoje iniciativa global para mobilizar o setor financeiro contra o trabalho escravo. O ato, que acontece três dias após o presidente Jair Bolsonaro usar a tribuna da Assembleia Geral para denunciar o aval da ONU ao “trabalho escravo” do programa de médicos cubanos, é marcado pela divulgação de relatório em que o Brasil é citado como exemplo de país com política pública efetiva no tema. “Ao cortar subsídios e isenções para companhias que usam trabalho escravo, como aconteceu no Brasil, entidades governamentais podem influenciar práticas empresariais e recompensar empresas que trabalham para mitigar a escravidão moderna e o tráfico de pessoas”, diz relatório “Potencial desbloqueado: um projeto para mobilizar as finanças contra escravidão e tráfico humano”.

O início da fiscalização do trabalho escravo data do governo Fernando Henrique Cardoso. A criação da lista suja das empresas e a regulamentação do Banco Central que instrui os bancos a tomar medidas contra com empresas que abriguem a prática são do governo Luiz Inácio Lula da Silva.

Segundo a Repórter Brasil, ONG que monitora o trabalho escravo, a fiscalização e o resgate de trabalhadores escravizados continuam inalterados no atual governo. O relatório da ONU estima que haja 40 milhões pessoas (25% das quais, crianças) que, vivendo em condições escravizantes, geram ganhos de até US\$ 150 bilhões.

A ONU tem por meta abolir o trabalho escravo até 2030. Para isso, 10 mil pessoas terão que ser resgatas, por dia, desta condição. O relatório estimula a adoção de tecnologias para a identificação de empresas que se valham de trabalho escravo e diz que bancos não podem apenas evitar negócios com tais clientes. Devem colaborar com a Justiça para congelamento e confisco dos ativos desses clientes. O texto cita ainda boas práticas como treinamento para clientes de risco adotadas por bancos como Citi, ING, ABN Amro e Western Union, contratos anti-escravidão do Mizuho, cláusulas de conduta do JP Morgan Chase e do PayPal e a exclusão de clientes denunciados por Visa, MasterCard e Amex.

(Fonte: Valor Econômico – 27/09/2019)

## Montadoras terão férias coletivas mais longas no fim do ano

*Queda das exportações e vendas internas mais fracas levam empresas, como a Volkswagen, a estudarem também medidas como lay-off para reduzir a produção*

**Cleide Silva, O Estado de S.Paulo**

A continuidade da crise argentina, que derrubou as exportações de carros brasileiros em quase 40%, e sinais de que o mercado interno pode não ser tão bom quanto o esperado levam montadoras a preverem férias coletivas mais longas para o fim do ano e até a volta do lay-off (suspensão temporária de contratos), medida que não vinha mais sendo adotada pelo setor.

A Volkswagen já informou ao Sindicato dos Metalúrgicos do ABC que cerca de 3 mil trabalhadores de dois turnos da fábrica Anchieta terão férias coletivas de um mês, a partir de 2 de dezembro.

Já funcionários de um turno ficarão em casa apenas nas semanas de Natal e Ano Novo, assim como os empregados das fábricas do grupo em Taubaté e São Carlos (SP) e em São José dos Pinhais (PR).

A empresa não descarta a adoção do lay-off em janeiro na fábrica do ABC paulista, mas afirma que “dependerá principalmente da retomada do mercado argentino”.

A Volkswagen também prevê que as vendas locais crescerão 6% em 2020, ante alta de 11% prevista para este ano.

Segundo o Sindicato dos Metalúrgicos, se for adotado, o lay-off envolverá os cerca de 1,4 mil trabalhadores que terão folgas de apenas duas semanas no fim do ano e terá duração de seis meses.

### **Novo carro**

O sindicato afirma que o motivo seria “a conjuntura do mercado e o fato dos pátios estarem cheios”. De sua parte, a Volkswagen informa que o período de recesso irá possibilitar a implementação de adequações na linha de montagem para a chegada de um novo modelo previsto para o ano que vem, por enquanto conhecido como CUV (de veículo

# INFORME

cupê urbano). A produção do modelo foi confirmada pela matriz do grupo, na Alemanha, no fim do mês passado.

O presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Caetano do Sul, Aparecido Inácio da Silva, diz estar preocupado com a redução do ritmo de produção na fábrica da General Motors.

“O pessoal da produção estava trabalhando 45 horas semanais, mas neste mês a jornada caiu para 40 horas semanais e a perspectiva é de cair ainda mais em outubro”.

Ele acredita que a empresa poderá adotar medidas como férias coletivas e lay-off, mas ressalta que ainda não foi procurado pela direção da GM para discutir o tema.

A montadora informa não ter previsão de paradas em nenhuma das fábricas no País, além das tradicionais férias de fim de ano.

## ***Parada em outubro***

A Renault dará férias de 10 dias para cerca de 300 operários da linha de produção da van Master a partir de 21 de outubro, informa Ezequiel Pereira, da direção do Sindicato dos Metalúrgicos da Grande Curitiba.

Em junho, a empresa já tinha dado folgas de 10 dias a outro grupo de trabalhadores do complexo principalmente por causa da queda das exportações para a Argentina. A Renault não comentou o assunto.

Pereira acredita que, no fim do ano, “haverá uma grande parada” na linha de produção. “Até maio os funcionários eram convocados para trabalhar dois sábados por mês e fazer horas extras, mas agora cumprem apenas a jornada normal”, diz.

Nas fábricas da Ford de Camaçari (BA) e Taubaté (SP), as férias coletivas de fim de ano vão ocorrer entre 23 de dezembro e 6 de janeiro, informa a empresa.

A unidade de São Bernardo do Campo terá toda as atividades suspensas no fim deste mês e as instalações deverão ser adquiridas pelo grupo brasileiro Caoa, que ainda negocia detalhes da compra.

**(Fonte: Estado de SP – 27/09/2019)**

4



## **DECISÕES**

**Valor**  
ECONÔMICO

### **TST veda acumulação de adicionais de insalubridade e periculosidade**

*Já que o julgamento foi por meio de recurso repetitivo, deverá ser aplicado nos demais casos sobre o mesmo assunto*

*Por Adriana Aguiar, Valor — São Paulo*

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) decidiu hoje pela manhã que o trabalhador não pode cumular dois adicionais, o de insalubridade e o de periculosidade. Deve apenas receber o que for mais benéfico. Já que o julgamento foi por meio de recurso repetitivo, deverá ser aplicado nos demais casos sobre o mesmo assunto, que interessa principalmente empresas e trabalhadores de setores como o elétrico, o químico e o farmacêutico.

O trabalho em condições de periculosidade assegura um adicional de 30% sobre o salário. Já condições insalubres permitem o recebimento de adicional que pode ser de 10%, 20% ou 40% do salário-mínimo da região, de acordo com a atividade.

A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) não permite ao trabalhador receber ao mesmo tempo os dois adicionais. De acordo com o parágrafo 2º do artigo 193, ele deve optar por um dos dois.

#### ***Julgamento***

Hoje, o presidente da Subseção de Dissídios Individuais (SDI-1), João Batista Brito Pereira, deu seu voto contra a cumulatividade e a favor das empresas. O julgamento tinha sido iniciado no dia 16 de setembro e estava com placar apertado. Eram sete votos contrários à possibilidade de cumulação dos adicionais e seis a favor. Agora, o julgamento terminou com oito votos a seis, mantendo a jurisprudência que era dominante no tribunal.

No caso, os ministros analisaram um recurso de um ex-trabalhador da American Airlines. Ele atuava como agente de tráfego no pátio, onde estão localizadas as aeronaves, e já recebia adicional de insalubridade devido ao ruído das turbinas dos aviões. No processo, pede o adicional de periculosidade por estar em contato com produtos inflamáveis no abastecimento das aeronaves.

**(Fonte: Valor Econômico – 27/09/2019)**